CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

SUBEMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 042 DE 2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2609/2019
Data: 03/12/2019 - Horário: 11:14
Legislativo

EMENTA: "APRESENTA SUBEMENDA À EMENDA MODIFICATIVA AOS PARÁGRAFOS 1º, 2º E 3º, DO ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI N. 042/2019 QUE ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020"

O(s) vereador(es) subscritor(es), no uso de sua(s) atribuição(ões) legal(is), propõe(m), a seguinte subemenda:

Dá-se a seguinte redação aos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 6º do projeto de lei nº 042/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 6º [...]

§1°: Suplementar em 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Poder Executivo Municipal, utilizando como fonte os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de crédito adicionais.

§2°: Suplementar em 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Executivo Municipal, utilizando como fonte os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do exercício de 2020.

§3°: Suplementar em 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Executivo Municipal, utilizando como fonte os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

Marilândia-ES, 02 de dezembro de 2019.

ADILSON REGGIANI	SUZI EVER LORENZONI	IVALDO DA SILVA
VER./1º SECRETÁRIO	VER./2ª SECRETÁRIA	VEREADOR